

https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=CBE53071-9F6B-4A9B-8907-CF8B0933C49B



ADEMAR FIORANELLI, 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, atendendo pedido verbal da parte interessada, CERTIFICA que revendo o LIVRO 2 de Registro Geral, da serventia a seu cargo, nele foi aberta a matrícula a seguir reprografada, e os atos nela praticados:

JÝRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO -CNS - 12459-4

216.528

01

15 de fevereiro de 2022

São Paulo

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 502, localizado no 5° pavimento da torre 03, integrante do empreendimento denominado "SPAZIO SAINT REGIS", situado na rua Tomoichi Shimizu, n° 380, em GUAIANAZES, com a área privativa de 43,1300m², área comum de 34,6764m² (sendo 17,5058m² de área coberta + 7,2706m² de área descoberta + 9,9000m² referente ao direito a utilização de 01 (uma) vaga nº 352, tipo Padrão, posição Descoberta Livre, localizada na garagem coletiva do condomínio), perfazendo a área total de 77,8064m² e fração idea! do solo de 0,002487826.

CONTRIBUINTE: n° 239.030.0018-1 (área maior).

PROPRIETÁRIOS: CLAUDIN DORCEUS, haitiano, mecânico de manutencão. montador, preparador, operador de máquinas e aparelhos de produção industrial, RNE nº G234271B-DPF/DF e CPF/MF nº 238.580.998-21 e sua mulher, JOANNA DJENNIE FLOR AUGUSTIN, haitiana, estoquista, RNE nº G234264-8-DPF/DF e CPF/MF nº 238.593,888-00, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Comandante Carlos Ruhl, nº 868.

REGISTRO ANTERIOR: Rs. 864 (17/11/2020) e 1489 (15/02/2022) da matricula nº 200.183, aberta em 29/03/2019.

selo: 124594311MO000566598KP226

Antonio Carlos B. Câmara OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:-

Av. 01, em 15 de fevereiro de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 487.258 de 14/02/2022).

- a) Conforme averbação feita sob o nº 02, em data de 29/03/2019, na matrícula nº 200.183, desta Serventia, o empreendimento denominado "SPAZIO SAINT REGIS", do qual faz parte integrante o apartamento matriculado foi submetido ao "regime de afetação", previsto nos artigos 31-A a 31-F da Lei nº 4.591/64, introduzido pela Lei nº 10.931/2004.
- b) Conforme registro feito sob o nº 03, em data de 16/05/2019, e averbação sob o nº 04, em data de 04/07/2019, ambos da matrícula nº 200.183, sobre o imóvel onde se encontra edificado o empreendimento denominado "SPAZIO SAINT REGIS", do qual faz parte o apartamento matriculado, foi INSTITUÍDA uma faixa de SERVIDÃO (por destinação), para passagem perpétua para escoamento de águas pluviais e passagem de esgoto, sobre uma faixa de terreno com a área de 257,00m², minuciosamente descrita no aludido registro, em favor do lote 02, objeto da matrícula n° 197.131, deste Cartório.
- c) Da averbação feita sob o nº 05, em data de 05/07/2019, na matrícula nº 200.183, desta Serventia, constou que, de acordo com o Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde Para Lote nº 47912/2019, expedido em 14/06/2019 pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, extraído do Processo nº

(continua no verso)





https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=CBE53071-9F6B-4A9B-8907-CF8B0933C49B

matrícula -

216.528

01

3001222/2018, o imóvel onde se encontra edificado o empreendimento denominado "SPAZIO SAINT REGIS", do qual faz parte o apartamento matriculado, foram reservadas as áreas verdes "1" e "2" com a área total de 3.100,50m2, descritas na aludida averbação.

d) Conforme registro feito sob o nº 865, em data de 17/11/2020, na matrícula nº 200.183, desta serventia, o imóvel matriculado acha-se gravado com ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, NIRE 53500000381, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantia da dívida de R\$143.258,49 (cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), pagável na forma constante do título.

selo: 124594331ST000566599BE22F

Antonio Carlos B. Câmara OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:-

Av. 02, em 15 de fevereiro de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 487.258 de 14/02/2022).

Matrícula aberta nesta data, nos termos do instrumento particular de 11/01/2022, que originou o registro da instituição condominial.

selo: 124594331EC000566600JI22X

Antonio Carlos B. Câmara OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:-

>

Av. 03, em 15 de agosto de 2025- (PRENOTAÇÃO n° 563.698 de 01/07/2024).

À vista dos requerimentos de 01/07/2024, 25/07/2024, 16/10/2024, 23/10/2024, 20/03/2025 e 07/07/2025, e da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU 2025, expedida pela Prefeitura desta Capital em 05/08/2025, faço constar que o imóvel matriculado é lançado individualmente pela mesma Prefeitura através do contribuinte <u>n° 239.030.0329-6.</u>

selo: 124594331RF001402223BY25O

A(O) escrevente:-

Andréia Zaramella

Av. 04, em 15 de agosto de 2025- (PRENOTAÇÃO nº 563.698 de 01/07/2024).

Pelos requerimentos de 01/07/2024, 25/07/2024, 16/10/2024, 23/10/2024, 20/03/2025 e 07/07/2025, firmados pela fiduciária credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, e à vista da regular notificação feita aos fiduciantes devedores CLAUDIN

(continua na ficha 02)





https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=CBE53071-9F6B-449B-8907-CF8B0933C49B

LIVRO N.º 2 - REGISTRO **GERAL**

7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - CNS - 12459-4

CNM: 124594.2.0216528-32 15 de agosto de 2025

216.528

02

DORCEUS e sua mulher JOANNA DJENNIE FLOR AUGUSTIN, já qualificados, e da certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação digital desta Serventia, procede-se à consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que os fiduciantes devedores tenham efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido, dá-se à presente para efeitos fiscais, o valor de R\$229.527,46 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos). Domínio este ainda sujeito ao cumprimento do disposto no art. 27 §§ 1º, 2º, 5º e 6º da Lei 9.514/97.

São Paulo,

selo: 124594331RW001402224AR25K

A(O) escrevente:-

Andréia Zaramella Escrevente Autorizada

™ FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRICULA ™



Serviço de Atendimento Eteologumento forassingla peringia ADEMAR FIORANELLI - 19/08/2025 11:38:41 PROTOCOLO: 216528



https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=CBE53071-9F6B-4A9B-8907-CF8B0933C49B

Protocolo nº 563698 - Mat.: 216528 - Pag 4 de 4 - Impresso por: BOT

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES, ocorridas até a data de sua emissão. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá ser assinado com Certificado Digital ICP – Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para a manutenção de sua validade. NADA MAIS CONSTANDO em relação ao imóvel. CERTIFICO ainda, que no dia 12/08/2024 foi prenotado o título sob nº 568456, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, com prioridade por 30 dias.

O Distrito de Guaianazes pertenceu ao 1º Cartório de 27-07-1865 até 25/12/1927; ao 3º Cartório de 26/12/1927 até 09/08/1931; ao 7º Cartório de 10/08/1931 até 14/05/1939; ao 9º Cartório de 15/05/1939 até 31/12/1971; ao 7º Cartório de 01/01/1972 até esta data. O 33º Subdistrito do Alto da Mooca - pertence a este Cartório de 23 de dezembro de 1938 (data em que foi criado), até hoje, sendo que para fins filiatórios, o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 6º, 9º e 11º Oficiais de Registros de Imóveis da Capital. O 16º Subdistrito da Mooca - pertenceu ao 1º Cartório de 27-07-1865 até 22-12-1912; ao 3º Cartório de 24-12-1912 até 08-12-1925; ao 1º Cartório de 09-12-1925 até 09-08-1931; ao 7º Cartório de 10-08-1931 até 14-05-1939; ao 9º Cartório de 15-05-1939 até 20-11-1942; ao 7º Cartório de 21-11-1942 até esta data.O 10º S ubdistrito do B elenzinho - pertenceu ao 1º Cartório de 27/07/1865 até 22/12/1912; ao 3º Cartório de 24/12/1912 até 09/08/1931, e ao 7º Cartório de 10/08/1931 até esta data. O 6º Subdistrito do Brás pertenceu a esta serventia no período de 22 de setembro de 1.934 a 17 de outubro de 1.934, guando passou a integrar a competência registraria do 3º de Registro de Imóveis da Capital. O 26º Subdistrito da Vila Prudente - (criado através do Decreto de 17/09/1934), quando pertenceu ao 6º Cartório de Registro de Imóveis no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Cartório de Registro de ímóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971, pertenceu ao 11º Cartório de Registro de Imóveis, todos desta Capital, retornando ao 6º Cartório de Registro de Imóveis em 01/01/1972, até a presente data. O 3º Subdistrito da Penha - criado através do Alvará de 26/03/1876 pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 06/10/1939, data em que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O Distrito de São Miguel Paulista - criado através do Decreto de 16 de maio de 1.891 pertence atualmente, ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1.939, até 06 de outubro de 1.939, data que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3ºCartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O 27º Subdistrito do Tatuapé - pertenceu a este Cartório de 02 de outubro de 1934 (data em que foi criado), até 20 de novembro de 1942, data em que passou a pertencer ao 90 Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3o Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O 46º Subdistrito da Vila Formosa - Criado através da Lei n.8050 de 31/12/1963, pertence atualmente ao 9o Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 6º e 11º Cartórios de Registros de Imóveis da Capital. O Município e Comarca de Guarulhos - criado através da Lei de 24/03/1880, pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1.939, até 06 de outubro de 1.939, data que passou a pertencer ao 12ºCartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3ºCartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O Distrito de I taquera - criado a través da Lei de 3 0 de dezembro de 1.929, pertenceu a este Cartório de 10 de agosto de 1.931, até 14 de majo de 1.939, data que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis. pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O 41º Subdistrito de Cangaíba - criado através da Lei 8.050 de 31/12/1963 pertence atualmente, ao 17o Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do SUBDISTRITO DA PENHA, que atualmente pertence ao 120 Cartório de Registro de Imóveis, e de GUARULHOS, que pertenceu anteriormente ao 30 Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O Município e Comarca de São Caetano do Sul - criado a través da Lei de 04/12/1916, pertenceu a e ste Cartório de 10/08/1931 a té 01/03/1932, data que passou a pertencer ao 6º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 1º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O Distrito de Ermelino Matarazzo - criado através da Lei de 03 de dezembro de 1.958), pertence atualmente ao 12o Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do Distrito de S. Miguel Paulista, que pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1939 a 06 de outubro de 1939, tendo pertencido também ao 3º e 9o Cartórios de Registro de Imóveis da Capital. O 38º Subdistrito da Vila Matilde - criado através do Decreto de 16 de outubro de 1.939), pertence atualmente ao 16o Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do SUBDISTRITO DA PENHA, que pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 06/10/1939, data em que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital, sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos 1°, 3º, 9º e 12º Cartórios de Registros de Imóveis da Capital.

"A presente pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa a pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem, conforme disposto nos Arts. 13 e 14, § 3º do Provimento CNJ nº 39/2014. No entanto, caso existam indisponibilidades de bens anotadas à margem desta matrícula, é imprescindível realizar consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por meio do site www.indisponibilidade.org.br, antes da realização de qualquer negócio jurídico, tendo em vista a ocorrência da possibilidade de cancelamento da indisponibilidade."

São Paulo, DT_GUIA_EXTENSO Assinado digitalmente

Recolhidos pela guia:

Emolumentos e selos margeados na 1º via do título apresentado. ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeitos notariais e de registro.

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta serventia, acesse o site https://selodigital.tjsp.jus.br/







MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação (CBE53071-9F6B-4A9B-8907-CF8B0933C49B)

PROTOCOLO Nº: 0 Data/hora: 19/08/2025 11:38:40 Nº Registro: 216528

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguintes signatários:

ADEMAR FIORANELLI(CPF: 154.901.578-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento: https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=CBE53071-9F6B-4A9B-8907-CF8B0933C49B

